

Ata n.º 26
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Extraordinária)

No dia 06 de setembro de 2023, pelas 10h00, na sala 9 desta CIM RC reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Unidade de Proteção Civil

1.1. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Montes Ocidentais e Beira Alta – Parecer Final – Para deliberação

1.2. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Alva e Mondego – Parecer Final – para deliberação

2. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

2.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

2.1.1. Contabilidade

2.1.1.1. Proposta n.º 33/2023 – 12.ª Alteração Orçamental 2023 – Ratificação

3. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

3.1. Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Centro – Pronúncia - Para deliberação

4. Estrutura de Apoio Técnico

4.1. Plano de Ação do ITI CIM Região de Coimbra no âmbito do PO Centro 2030 – Deliberação

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da CM de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da CM de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da CM de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva;

Vice-Presidente da CM de Condeixa-a-Nova, António Lázaro Ferreira;

Presidente da CM da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes (*online*);

Presidente da CM de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da CM da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da CM da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da CM de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;

Presidente da CM de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;
Presidente da CM de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;
Presidente da CM de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;
Presidente da CM da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;
Presidente da CM de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;
Presidente da CM de Penela; Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;
Presidente da CM de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;
Presidente da CM de Tábua, Ricardo Manuel da Silva Cruz.

Estiveram igualmente presentes os vereadores da CM de Coimbra, Francisco Veiga, da CM da Figueira da Foz, Ricardo Silva, e da CM de Vila Nova de Poiares, Lara Oliveira, assim como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

1. Unidade de Proteção Civil

1.1. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Montes Ocidentais e Beira Alta – Parecer Final – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4354, datada de 31 de agosto último, informando que a pedido da Direção Geral do Território se torna necessário emitir parecer final sobre este Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem que abrange os municípios de Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Penacova, Penela, Tábua e Vila Nova de Poiares.

Mais se informa que que a CIM RC remeteu um pedido de contributos aos municípios tendo sido recebido um contributo, até à data da referida informação, do município de Miranda do Corvo. Deste modo, foi produzida uma proposta de parecer com base no contributo recebido e na análise efetuada pela CIM RC, tendo em consideração os aspetos referenciados no último parecer emitido pela CIM RC. Propõe-se ao CI a emissão de parecer final.

O Secretário Executivo Intermunicipal propõe que seja submetido este parecer como sendo a pronuncia formal da CIM, que tem correções técnicas nomeadamente a incorporação dos elementos que os municípios fizeram chegar.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer final ao Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Montes Ocidentais e Beira Alta com base na proposta apresenta como anexo à informação.

1.2. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Alva e Mondego – Parecer Final – para deliberação

Foi presente a informação n.º 4353, datada de 31 de agosto último, dando nota que a pedido da Direção Geral do Território se torna necessário emitir parecer final sobre este Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem que abrange os municípios de Arganil, Oliveira do Hospital e Tábua.

Esclarece-se igualmente que a CIM RC remeteu um pedido de contributos aos municípios e que até à data da elaboração desta informação técnica não foi recebido qualquer contributo.

Assim sendo, foi produzida uma proposta de parecer com base na análise efetuada aos documentos, tendo em consideração os aspetos referenciados no último parecer emitido pela CIM RC. É presente ao CI este ponto para emissão de parecer final com base na proposta de parecer em anexo à informação.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que foi feita uma análise pela equipa técnica da CIM apesar de não ter sido rececionados quaisquer contributos dos municípios, há correções a fazer do ponto de vista técnico a fim de se enviar à DGT.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer final ao Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Alva e Mondego com base na análise efetuada aos documentos.

2. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

2.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

2.1.1. Contabilidade

2.1.1.1. Proposta n.º 33/2023 – 12.ª Alteração Orçamental 2023 – Ratificação

Foi presente a proposta n.º33/2023, datada de 25 de agosto último recordando que na reunião do CI da CIM RC, de 22 de junho de 2023, foi deliberado avançar com a preparação e organização de processo conjunto para instauração da providência cautelar e ação principal, com o objetivo de suspender os aumentos consecutivos e abruptos das tarifas de tratamento de resíduos da ERSUC. O processo deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra no dia 18 de agosto de 2023, tendo a liquidação das taxas de justiça de ser feita até ao dia 29 de agosto de 2023. Dada a necessidade urgente no pagamento dos vinte e sete DUC junto do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, deu-se seguimento na preparação da 12.ª alteração ao orçamento, a qual foi autorizada pelo Secretário Executivo Intermunicipal a 28 de agosto. Propõe-se ao CI a ratificação deste ato.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal.

3. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

3.1. Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Centro – Pronúncia - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4350, datada de 31 de agosto último, na qual se propõe apesar de nesta fase não ter sido solicitado, por parte da equipa coordenadora do PROT Centro, nenhum contributo sobre a versão de julho/23 das Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROTC que, em sede de contributos à “Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Centro – Relatório de Fatores Críticos para a Decisão”,

documento baseado em critérios técnicos aos quais nada se tem a colocar em questão e se apresente a posição da CIM RC sobre a nova versão das OEBT vertida na presente informação. O Presidente do CI deu nota do desconforto que esta proposta lhe causa e que não concorda com a proposta pois lhe parece conducente com o futuro desta Região.

O Secretário Executivo Intermunicipal fez o enquadramento detalhado e a análise do documento distribuído, sintetizando algumas das questões levantadas, sobre a dispersão dos projetos estruturantes e a sua falta de alicerçamento das vontades territoriais que não foram sequer discutidos.

Analisado o seu conteúdo e dada a palavra aos Srs. Presidentes estes teceram os comentários tidos por convenientes que resultou na seguinte deliberação:

O CI deliberou, por unanimidade, manifestar a posição desfavorável da CIM RC ao documento Opções Estratégicas de Base Territorial e Proposta de Sistema Urbano Regional (versão julho/2023) do Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Centro, salvaguardando que uma eventual alteração desta posição ficará dependente da aceitação e integração dos contributos remetidos. Aprovar a pronúncia da CIM Região de Coimbra ao documento e que a mesma seja remetida à CCDRC.

4. Estrutura de Apoio Técnico

4.1. Plano de Ação do ITI CIM Região de Coimbra no âmbito do PO Centro 2030 – Deliberação

Foi presente a informação n.º 4351, datada de 31 de agosto último, para discussão do mecanismo de afetação de investimentos do ITI pelos Municípios.

Na referida informação é apresentada a proposta de distribuição, sendo baseada no índice de coesão, podendo a mesma ter de vir a ser afinada em função dos ajustamentos que se venham a manifestar necessários no seguimento da negociação a realizar com a Autoridade de Gestão após a submissão do ITI.

O Presidente do CI manifestou preocupação face ao critério de repartição dos fundos da ITI da CIM RC, dando nota da diminuição das verbas da drástica redução do valor para as tipologias do ITI na ordem dos 30%. Este tema tem vindo a ser bastante discutido entre a direção da CIM e os serviços apresentando alguns cenários, aproveitando para elogiar os serviços que os prepararam, para apreciação e votação do CI.

Recordou que sendo este o ponto de partida a realidade é de que os municípios poderão ir buscar mais verba, por inoperância de alguns, como ao longo do processo poderá existir a abertura de outras vias de financiamento.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se da apresentação do resultado dos condicionamentos técnicos, ex-ante apresentados, exercício técnico, que será depois complementada pela Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI). Deu nota da elaboração do Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado (ITI) para o próximo período de programação comunitário, cujo Aviso

Convite se encontra aberto até 29 de setembro próximo. Elucidou que o ITI mobilizará vários Objetivos Estratégicos(OE)/Tipologias de Ação(TA)/Tipologias de Intervenção(TI)/Tipologias de Operação(TO) distribuídos por três Eixos, com diferentes incidências territoriais

Com base no documento apresentado o Secretário Executivo Intermunicipal prestou todos os esclarecimentos necessários para a boa compreensão da possibilidade de acesso ao referido aviso por parte dos 19 municípios que constituem a CIM RC, da distribuição dos investimentos. Destacou no âmbito do OE 5.1 que se propõe um acesso aos seus municípios propondo aos Srs. Presidentes que não seja cumprido o critério dos 75%-25% por se assim for nós iremos diminuir drasticamente a verba e um condicionalismo que compromete o desenvolvimento deste território, a coesão e a abordagem integrada de desenvolvimento regional preconizada no Acordo de Parceria.

E como o objetivo do 75%-25% tem de ser consolidado ao nível de todas as NUT II o que irá partir tem de haver exercício de correção das outras ITI's todas e não conhecendo como vai ser a divisão das outras vamos partir desse pressuposto e a correção é feita à posteriori. Saliu que foi retirado deste exercício as áreas da educação, da saúde, dos equipamentos sociais e a política de habitação financiadas pelo PRR, desonerando dessa forma o ITI.

Tomou a palavra Susana Loureiro da SPI pretendendo ouvir os contributos face ao cenário enviado e proposto ao CI, reiterou os aspetos referidos pelo Secretário Executivo Intermunicipal, destacou a importância dos 3 eixos e a organização das diferentes tipologias (ação, intervenção e operação) onde estão alocadas as verbas dando melhores esclarecimentos sobre este tema.

Após um período de discussão o CI deliberou, por unanimidade, contratar a Faculdade de Economia da UC para assegurar o apoio na discussão do índice de coesão.

O CI aprovou, por maioria, com três abstenções de Coimbra, da Figueira da Foz e de Oliveira do Hospital aprovar o cenário 1 com base no índice coesão de 2015 com as pequenas correções em função do índice de coesão de 2022.

Apresentaram as seguintes declarações de voto:

O Presidente da CM de Coimbra: "Nós não iríamos prejudicar o avanço do processo, não iríamos votar contra mas com a nossa abstenção queremos manifestar uma posição de discordância face ao volume total que a CIM RC tem para financiamento nesta área, temos de ser mais assertivos e mais consequentes na defesa da região de Coimbra e abstenho-me também por causa do índice de coesão que é um índice do qual discordamos, em termos relativos eu até preferia estar em Cantanhede do que estar em Coimbra, o índice de coesão tem de ser revisto para benefício de todos mas sobretudo para termos aquilo que é tão importante na RC e nos seus vários motores de desenvolvimento temos um grande motor chamado Coimbra que está com dificuldade em arrancar nomeadamente porque não temos áreas industriais, nós precisamos de mais investimento para atrair investimento para a RC que não vai para outros concelhos. Toda a RC

está a perder por Coimbra não ser mais afirmativa e não ter mais condições para ser um dos grandes motores desenvolvimento da nossa região.”

Interveio o Presidente da CM de Figueira da Foz: “a nossa abstenção deriva das razões que anunciei e dos receios que temos e nada, quero esclarecer, em relação ao trabalho feito pela CIM que consideramos excelente nos interesses da região e de todos os seus concelhos.”

Tomou a palavra o Presidente da CM de Oliveira do Hospital: “a minha declaração de voto começa por referir que Oliveira do Hospital nunca bloquearia o avanço do processo, seria sempre favorável à entrega de uma candidatura, outras circunstâncias que depois outras decisões que poderíamos tomar relativamente à posição negocial de força, ainda assim sustento a minha moderada abstenção, pelas razões que aduzi na apreciação que fiz na minha intervenção.”

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e cinquenta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)